

RESOLUÇÃO Nº. 531/2009 - CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria GM/MS N°. 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar as propostas do Município de **SÃO JOÃO DO JAGUARIBR** (CE) referentes à aquisição de Equipamentos e Material Permanente no valor total de **R\$ 284.500,00** (duzentos e oitenta e quatro mil e oitenta reais), com recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde, conforme quadro abaixo:

UNIDADE ASSISTIDA	Recursos/ FNS (R\$)	N° PROPOSTA
Posto de Saúde de Mundial - CNES 2725312	71.125,00	07891.690000/1090-01
Posto de Saúde Sítio Repouso- CNES 2552337	71.125,00	
Centro de Saúde de Bela Vista - CNES 3860108	71.125,00	07891.690000/1090-02
Centro de Saúde São João do Jaguaribe- CNES 2552299	71.125,00	
TOTAL	284.500,00	

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 18 de dezembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto Presidente da CIB/CE Secretário da Saúde José Policarpo de Araújo Barbosa Vice - Presidente da CIB/CE Presidente do COSSEMS